

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PORTARIA Nº438/2026/SEMUSA-DTIT

Porto Velho, RO de 11 de Setembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.016010/2026-64

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diária aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram aos **distritos de USF Abunã, USF Vila da Penha, USF Fortaleza do Abunã, USF Vista Alegre, USF Nova Califórnia e USF Extrema**, por meio de transporte: **terrestre**, com objetivo de **ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364**.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Destino	DIÁRIAS			Transporte
				Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
Anilson Nascimento Santos	84468	Assistente Administrativo	USF Abunã, USB Vila da Penha, USF Fortaleza do Abunã, USF Vista Alegre, USF Nova Califórnia e USF Extrema.	1 e 1/2 diária	150,00	225,00	Terrestre
Cristileudo Pereira de Souza (Condutor de Veículo)	41476	Assistente Administrativo		1 e 1/2 diária	150,00	225,00	Terrestre
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Aux. Serviços Gerais		1 e 1/2 diária	150,00	225,00	Terrestre
João Victor Batista Silva Moreira	280032	Farmacêutico		1 e 1/2 diária	300,00	450,00	Terrestre
							Total R\$ 1.125,00

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 2.809/I/2026

Visto:
GEISON FELIPE COSTA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 11/09/2026, às 11:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 11/09/2026, às 12:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1536282 e o código CRC 1747ECF2.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE903D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>